



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1400 | Aquidauana - MS | terça-feira, 24 de março de 2020 - 5 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	2
EXTRATOS.....	2
RESOLUÇÕES.....	4
OUTROS.....	4
PODER LEGISLATIVO.....	4
PORTARIAS.....	4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 298/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **GUARACIABA DE FÁTIMA GOMES**, matrícula 21160, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Apoio aos Conselhos Municipais, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com validade a partir de 02 de março de 2020, em conformidade com a CI nº 113/2020/SAS de 04 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 299/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **SUELY JOSÉ MENDES ORMONDE**, matrícula 0175, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Apoio aos Conselhos Municipais, Símbolo DGA-07, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a partir de 03 de março de 2020, em conformidade com a CI nº 127/2020/SAS, de 05 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 300/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 113 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **SANDRO ALEX VIEIRA DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Frotas, Combustível e Itinerário, Símbolo DGA-09, lotando-o na Secretaria de Educação, concedendo-lhe 40% (quarenta por cento) de Gratificação por Regime de Tempo Integral - RTI, com validade a partir de 12 de março de 2020, em conformidade com a CI nº 043/2020/NPCR/SEMED de 12 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 302/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear, **LUCAS FRANCIS MENGUAL LEITE**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Símbolo ADE-1, no CMEI Andréa Pace de Oliveira, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação pelo número de alunos, com validade a contar de 05 de março de 2020, em conformidade com CI nº 038/2020/NPCR/SEMED de 09 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 303/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 244, de 02/03/2020, que concedeu 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP), à servidora **DÊNIA OLIVEIRA LUZ**, matrícula 5182, Auxiliar de

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para constar que o período de gozo será de 12/02/2020 a 10/02/2022, em conformidade com a CI nº 009/2020/RHC/SMA de 18 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 313/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **RACHEL AUGUSTA SOUZA BRANDÃO**, matrícula 15821, Dentista, Nível VI, Classe, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 314/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 16 de março de 2020, a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho-CET no percentual de 40% (quarenta por cento), concedido à servidora, **ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET**, matrícula 5030, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a CI nº 047/2020/NPCR/SEMED de 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 315/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **CLAUDIO DE SOUZA TEIXEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Símbolo ADE-01, do CMEI "Prof. José Rodolfo Falcão", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01 de abril de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 316/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Determinar ao Núcleo de Recursos Humanos que anote na ficha funcional de **CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Símbolo DGA-01, que o gozo de férias da servidora do período de 02/03/2020 a 31/03/2020, concedida pela Portaria nº 272, de 12/03/2020, será adiada para outra data a definir, em conformidade com a CI nº 044/2020/SESAU-RH de 16 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de março de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE EDITAL E SUA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2020

O Município de Aquidauana/MS, considerando o princípio da autotutela vem por meio desta sanar erro material que consta na publicação do Ano VII - Edição Nº 1395 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 18 de março de 2020 na primeira e segunda página. Considerando que a data que consta no Portal da Transparência, no edital físico e no edital disponibilizado no site não condiz com a data do aviso publicado, sendo assim permanecerá a data que possui o maior prazo, sendo esta a do edital (**31/03/2020**), ou seja, no aviso publicado **onde se lê:** "data do certame: 30 de março de 2020 às 08:00 horas" **leia-se:** "data do certame: 31 de março de 2020 às 08:00 horas". As demais disposições ficam inalteradas, publique-se.

Aquidauana/MS, 24 de março de 2020.

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019

PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 19/2019

CELEBRADO EM: 19/03/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: FLÁVIO RICARDO ARTIGAS - ME

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, embalagens, descartáveis, entre outros, para atender a Secretaria de Assistência Social e os Programas e Projetos Sociais, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 20 20.02 08.244.0218 2.054 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 000066 20

20.02 08.244.0218 2.054 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 000070 20
20.02 08.244.0218 2.054 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 000098 20
20.02 08.244.0218 2.054 0.30.00.00.00.00.00.01.0000 000098.

VALOR TOTAL: R\$ 9.920,90 (nove mil, novecentos e vinte reais e noventa centavos).





PRAZO: O Contrato terá vigência até 18/08/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Ferreira Chaves de Castro

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, FLÁVIO RICARDO ARTIGAS - ME, Marcos Ferreira Chaves de Castro, Rubens Jesus de Arruda e Rutinéia Oliveira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 605/2020

CELEBRADO EM: 13.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

CONTRATADO(A) LUIZ MARCOS NOÉ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MÉDICO VETERINÁRIO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 10.406,66 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.412,33 (UM MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2020,

B)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, NAIARA NOGUEIRA ARGUELO E LUIZ MARCOS NOÉ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 611/2020

CELEBRADO EM: 06.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

CONTRATADO(A): ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.591,12 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.482,72 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2020.

B) R\$ 1.710,84 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.11.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PLINIO VALEJO DE GÓES E ADEMIR SILVA DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 612/2020

CELEBRADO EM: 06.03.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

CONTRATADO(A): VICTOR JOSÉ MAIA LÉLLIS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE MARÇO DE 2020, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016, CONSTANTE DO ANEXO V, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.591,12 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.482,72 (UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2020.

B) R\$ 1.710,84 (UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01 -





GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PLÍNIO VALEJO DE GÓES E VÍCTOR JOSÉ MAIA LÉLLIS

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2020.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando a Nota Oficial - eventos adiados. Considerando o pronunciamento oficial do Ministério da Saúde por meio do Centro de Operações e Emergências em Saúde Pública (COE COVID - 19), em 13 de março 2020;

Considerando as discussões divulgadas nas redes sociais e mídias do Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde (OMS) acerca do enfrentamento ao novo coronavírus - COVID -19;

Considerando a publicação da Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, que dispõe de regras gerais de funcionamento e organização de atividades assim como alertando e determinando algumas medidas de prevenção/proteção, a instrução normativa nº 19 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e a publicação do Decreto do Estado de Mato Grosso do Sul - DOE - MS nº 15.391, de 16 de março de 2020;

Considerando a publicação da Resolução nº 02/2020/SES, de 31 de janeiro de 2020 que instituiu o Centro de Operações de Emergência/MS (COE/MS) referente ao coronavírus (nCoV).

Considerando que o município de Aquidauana/MS, diante de um estado de emergência sanitária, constituirá mecanismo de enfrentamento em consonância com os esforços Tripartite do SUS;

Resolve:

Art. 1º. Suspender *ad referendum* temporariamente suas atividades públicas, incluídas reuniões Ordinárias do Plenário do CMS, Comissões Permanentes, Intersetoriais, Fóruns e Grupos de Trabalho, decorrente dos agravos no país, causado pela pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19 (SARS - CoV -2).

Art. 2º. Fica decidido que o retorno das atividades deste CMS, dependerá de condições favoráveis atestadas pelas instâncias superiores, e que todas as informações sobre o enfrentamento à pandemia do coronavírus conduzidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Aquidauana (SESAU), deverão ser informadas oportunamente ao Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana. Caso novas decisões sejam tomadas, este CMS comunicará.

Art. 3º. Esta resolução será referendada na 291ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 18 de março de 2020.

Caio Leonedas de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 18/03/2020

OUTROS

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

ATA Nº 001/2020

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, aconteceu uma reunião do Conselho Municipal de Esportes de Aquidauana, na sede da Fundação de Esporte de Aquidauana - FEMA, localizada no Poliesportivo de Aquidauana, à Rua Giovani Toscano de Brito, S/N. A reunião contou com a participação dos conselheiros indicados pelo Poder Executivo e indicados por Entidades Representativas da Sociedade Civil, com o objetivo de apresentar a prestação de contas do segundo semestre do ano de 2019, compreendido entre os meses de julho a dezembro. Iniciou-se às dezoito horas e trinta minutos, com a fala do Diretor Presidente da FEMA - Fundação de Esportes do Município de Aquidauana, Plínio Valejo de Goes, que agradeceu a presença de todos os conselheiros. Em seguida, o presidente apresentou os balancetes aos conselheiros apontando detalhamento das operações financeiras realizadas por meio de data-show. Foram explicadas as movimentações por meio de planilhas, e quando surgiam questionamentos, o presidente da entidade explicava de forma mais minuciosa. Após analisarem os balancetes, as contas foram aprovadas pelos membros do Conselho Municipal de Esportes. Mais uma vez, o presidente da FEMA, Plínio Valejo de Goes agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Sem nada a mais a relatar, eu, Aderci Flores Leandro, lavrei e assinei esta ata juntamente com os demais presentes. Aquidauana-MS., 23 de março de 2020.
(Original Assinado)

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre medidas preventivas adotadas contra a propagação do coronavírus (COVID-19)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 032/2020;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde em decorrência do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de saúde, federal, estadual e municipal;

CONSIDERANDO a restrição de acesso do público em geral ao prédio da Câmara Municipal de Aquidauana, e o princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde da população em geral, resolve:

Art. 1º - O atendimento ao público em geral, para assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados por esse Legislativo





Municipal, será efetuado através do email corporativo e telefones, fixo e celular, e aplicativos de mensagens dos servidores relacionados na escala de plantão em anexo, e a seguir transcritos:

- a. Email: camara.aquidauana@gmail.com;
- b. 67. 3241-3645 e 67.3241-4350;

Art. 2º - Determinar a adoção de medidas para informar a necessidade de se evitar contato físico e para que guardem a distância mínima de um metro com o interlocutor, realizando os procedimentos de higienização.

Art. 3º - Os desdobramentos dos fatos e o contexto do aumento ou diminuição do COVID-19 serão analisados conforme informações dos órgãos oficiais da saúde e será emitido, oportunamente, nova normativa e ato orientando sobre a revogação ou ampliação das medidas aqui adotadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURO LUIZ BATISTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
(original assinado)

